



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.369/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata a Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 1.552/2018, para Exclusão de Chamamento Público decorrente de parceria com a Fundação Salvar

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto 1.552/2018, que “Institui a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas para processamento e julgamento de Chamamento público e celebração de termos de fomento e parceria de que trata a Lei Federal 13.019/2014;

Considerando a necessidade de firmar termo de fomento, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidade do 3º setor, no caso a Fundação Salvar ligada ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

Decreta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, para Exclusão de Chamamento Público, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Rafael Passos da Costa (Presidente)

II – Talis Braga Vilas Boas

III – Álvaro André Silva

Art. 2º- Fica designada o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Arnaldo de Abreu Campos, como gestor da parceria, de acordo com as atividades constantes do plano de trabalho da instituição.

Art. 3º- Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão são considerados de relevância, e sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 21 de outubro de 2025.

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.10.21 14:30:20
-03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal